



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 90/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 10 de dezembro de 2024

Ementa: Institui a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomeia membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o previsto na Resolução CFMV nº 1330, de 16/06/2020, que aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, em seus artigos 19 ao 25;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomear seus membros, conforme previsto na Resolução CFMV nº 1330/2020, parágrafo único do artigo 19:

- Méd. Vet. Raquel Lopes Guarise - CRMV-RS 9136 - Vice-Presidente
- Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha - CRMV-RS 9144 - Secretário-Geral
- Méd. Vet. Bruno Borges Machado Teixeira - CRMV-RS 13132 - Tesoureiro

Art. 2º A Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais tem como objetivo auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos ético-profissionais, na forma prevista nos artigos 20 à 25 da Resolução CFMV nº 1330/2020 e demais artigos que forem pertinentes às suas atribuições.

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 10/12/2024 08:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381382

Código de Autenticação: 72db3bc2e8



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006